



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1357/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 124/2008-DPLAN/PGJ, de 10.09.08, subscrito pelo Diretor de Planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob protocolo n.º 22825/2008;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 016/2008-SCS, de 11.09.08, subscrito pelo Chefe do Setor de Compras e Serviço desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.º 1270/2008/PGJ, de 27.08.2008;

II - AUTORIZAR a servidora **KÁTIA RENATA DA SILVA**, Agente de Serviço – Administrador e Chefe da Divisão de Contratos e Convênios desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Curso de “Gestão de Convênios e Suas Mudanças com o Novo Decreto 6.170/07, no período de 16 e 19.09.2008, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2008.


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça